



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Julho.

Carandaí, 14 de agosto de 2015.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Julho de 2015 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de julho de 2015.
- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Não houve processos de compra nem procedimento licitatório no mês de Julho.

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 51/2015 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Geraldo Francisco Gonçalves, Presidente desta Casa, para custear despesas com alimentação em viagem a São João Del Rei, no dia 31 de julho, para participação no Fórum Regional - Território Vertentes, acompanhado do vereador Cor Jesus Moreno e servidor José Maurício do Carmo Lourenço, no veículo oficial conduzido pelo motorista José Geraldo Alves Ferreira. O saldo não utilizado remanescente foi devolvido no dia 13/08/2015 (EO 101/2015). No que diz respeito à despesa com alimentação, importante ressaltar que no evento foi servido almoço, e, no entanto, o adiantamento foi utilizado para custear despesas com almoço, gerando um gasto desnecessário.



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2015	200.000,00
Fevereiro	19/02/2015	200.000,00
Março	19/03/2015	200.000,00
Abril	20/04/2015	181.367,50
Maiο	20/05/2015	182.283,74
Junho	19/06/2015	182.283,74
Julho	20/07/2015	182.283,74

FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Valor das transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	181.364,50	182.283,74	182.283,74	182.283,74
Limite máximo da folha de pagamentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	126.957,25	127.598,61	127.598,61	127.598,61
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	81.463,33	93.484,42	89.122,50	88.813,02	90.923,10	89.536,56	89.111,25
Percentual aplicado	40,73%	46,74%	44,56%	48,96%	49,88%	49,11%	48,88%

**O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Receita Corrente Líquida	4.970.620,13	4.122.125,04	3.608.409,38	4.608.333,98	3.915.231,52	3.712.281,85	(não informada)
Gastos com pessoal	98.014,35	112.933,15	107.250,40	107.099,89	109.674,34	107.646,63	107.246,64
Percentual aplicado	1,97%	2,73%	2,97%	2,32%	2,80%	2,89%	-

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

**A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	357.328,71
Banco do Brasil	6.266,75
Itau	506,33

**Valores em reais*

Data de referência: 31/07/2015

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 14 de Agosto de 2015.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -